

PORTARIA X-PL CRP/15 N° 09/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PRORROGAR OS EFEITOS DA PORTARIA X-PL CRP/15 N° 023/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região, com jurisdição no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766/1971, pelo Decreto nº 79.822/1977 e pelo Regimento Interno do CRP-15,

CONSIDERANDO as atribuições do Coordenador Técnico Operacional e Financeiro do CRP-15 expressas na Portaria CRP15 N°005/2016;

CONSIDERANDO a criação da função gratificada de AUXILIAR DO COORDENADOR TÉCNICO OPERACIONAL E FINANCEIRO DO CRP-15 pela portaria CRP-15 nº 023/2023;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de prestação de auxílio ao Coordenador Técnico Operacional e Financeiro do CRP-15,


RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a **PORTARIA X-PL CRP/15 N° 023/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 em todos os seus termos, pelo prazo de 90 (NOVENTA) dias, compreendendo os meses de fevereiro, março e abril do ano de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/02/2024 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 1º de fevereiro de 2024.



Leonardo Tenório Lins Pedrosa
Conselheiro Presidente – CRP/15 3023